



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 5/2023

**“Concede Título de Cidadão Honorário do
Município de Marmeleiro, Estado do Paraná
e dá outras providências”**

O Presidente da Câmara Municipal de Marmeleiro faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná ao Senhor ***IRINEU PRECHILAK***.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor após sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marmeleiro, em 28 de março de 2023.

IRINEU RIBELATO

VEREADOR



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores e Vereadoras,

Considerando que foi outorgada a Moção de Aplauso no ano de 2016, ao membro aposentado da Corporação Polícia Militar do Paraná, com trabalhos prestados no Município de Marmeleiro – PR, ao Senhor Irineu Prechilak.

Apresento à Mesa, após ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, o presente Projeto de Lei, para concessão de Cidadão Honorário do Município de Marmeleiro – PR, ao Senhor Irineu Prechilak, Polícia Militar da Reserva, residente no Município há mais de 40 anos, nos seguintes termos:

Considerando que a Polícia Militar desse Município sempre desenvolveu seu trabalho de forma eficiente, proporcionando segurança e bem estar a todos, cumprindo de forma efetiva suas obrigações, enalteçamos e agradecemos os trabalhos realizados pelo membro aposentado dessa Corporação.

Diante de tais fatos, apresentamos o presente Projeto de Lei, pela eficiência e dedicação na prestação dos serviços que permitem a segurança dos munícipes, para que seja apreciado nos termos do Regimento Interno e posteriormente aprovado pelos nobres edis desta Casa.

Após aprovada, que seja organizada homenagem com a entrega da MOÇÃO DE APLAUSO em Sessão a ser realizada por esta Casa de Leis.

Irineu Ribelato
Vereador



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

INDICAÇÃO Nº 13/2022

O vereador que a esta subscreve, indica ao Executivo Municipal concessão de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Irineu Prechlak, servidor militar na função de Sargento da Polícia Militar do Paraná.

JUSTIFICATIVA

A indicação de concessão de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Irineu Prechlak, servidor militar na função de Sargento da Polícia Militar do Paraná, justifica-se pelo bom desempenho e prestatividade das funções do policial com a sociedade desde 1979.

Marmeleiro, 26 de setembro de 2022.

Irineu Ribelato

Vereador – PP



Câmara Municipal de Marmeleiro - Marmeleiro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000058

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/04/04000058

Número / Ano	000058/2023
Data / Horário	04/04/2023 - 09:30:01
Ementa	Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná e dá outras providências.
Autor	Ribelato
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária (Poder Legislativo)
Número Páginas	3
Emitido por	Jordana 